

PROJETO DE LEI Nº 013/2018, de 30 de abril de 2019.

**AUTORIZA SUBVENÇÃO PARA ACISVALE
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

EDSON KASPARY, Prefeito Municipal de Vale Real, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições Legais e atendendo ao disposto na Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a autorização contida na Constituição Federal, encaminha o seguinte:

PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a subvencionar em R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) à ACISVALE – Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Vale Real, com a finalidade de organizar e promover a festa da 17ª Kronenthal Fest.

Art. 2º – A entidade subvencionada deverá movimentar os recursos em conta bancária específica e apresentar a prestação de contas no prazo de 30 (trinta) dias após o término do evento.

Art. 3º - Os recursos repassados na forma desta lei correrão por conta da dotação orçamentária própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE REAL, aos trinta dias do mês de abril de dois mil e dezenove.

EDSON KASPARY
Prefeito Municipal

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
PROJETO DE LEI N° 013/2019**

**Senhor presidente,
Senhores vereadores:**

Resgatar as culturas alemã e italiana, valorizar o povo que colonizou o município de Vale Real e homenagear os colonos e motoristas são as justificativas para comemorarmos a 17ª Kronenthal Fest, de 12 a 14 de julho de 2019.

O evento é realizado desde 1993 com o intuito de promover a cultura típica do nosso município, promovendo a integração, o lazer e a exposição dos produtos de Vale Real e região, especialmente os produtos coloniais e as produções da indústria e comércio.

O projeto de lei que ora remetemos para a apreciação desta Casa, trata da subvenção necessária para que a Comissão Organizadora da 17ª Kronenthal Fest possa dar encaminhamento às tratativas pertinentes à festa.

Em todas as edições da festa, a subvenção municipal foi necessária e foi realizada nos mesmos moldes do que ora se propõe.

Certos da vossa compreensão solicito a apreciação, discussão, votação e aprovação do projeto em Regime de Urgência.

EDSON KASPARY
Prefeito Municipal